



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 211/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**“HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO: O previsto no Edital de Processo Seletivo nº 005/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado Final referente ao Processo Seletivo nº 005/2019, para o cargo de Estagiário, para contratação conforme o interesse e a necessidade desta administração, conforme segue:

Ensino Médio:

Colocação	Nome	Média disciplinas	Acréscimo por trimestre s cursados	total
1º	Maria Eduarda Lanner Tres	8,95	0,40	9,35
2º	Kailane Moro	8,79	0,10	8,89
3º	Kauane Breda Ticiani	8,37	0,10	8,47
4º	Giovani Cavasotto	8,12	0,10	8,22
5º	Alessandra Ferrarini	7,70	0,10	7,80
6º	Naida Larissa Ferrarini	7,66	0,10	7,76
7º	Debora Ferreira Correa	7,58	0,10	7,68
8º	Sabrina Rodrigues	7,54	0,10	7,64
9º	Dienifer Aparecida Bergmeier	7,12	0,10	7,22
10º	Josiane da Rosa	7,08	0,10	7,18
11º	Daiane Ferrarini	5,37	0,10	5,47

Pedagogia:

Colocação	Nome	Média disciplinas	Acréscimo por semestres cursados	total
1º	Ivone Paula Bertol	10	0,10	10,10
2º	Raiane Danieli Batistello	7,97	0,20	8,17
3º	Viviane Gularte	6,60	0,90	7,50

Direito:

Colocação	Nome	Média disciplinas	Acréscimo por semestres cursados	total
1º	Julia Luiza Civa	8,03	0,10	8,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Agronomia:

Colocação	Nome	Média disciplinas	Acréscimo por semestres cursados	total
1°	Bibiana Cypel Santana Vanassi	6,47	0,50	6,97

Língua portuguesa:

Colocação	Nome	Média disciplinas	Acréscimo por semestres cursados	total
1°	Roozival Pereira da Silva Evangelista	9,00	0,10	9,10

Educação Física:

Colocação	Nome	Média disciplinas	Acréscimo por semestres cursados	total
1°	Caroline Filippini	6,80	0,30	7,10

Nota1: Foi deferido recurso da estudante Caroline Filippini.

Nota2: Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abram a partir da data de publicação da classificação final do edital de processo seletivo simplificado 005/2019, seguindo a ordem de colocação deste, e conforme o interesse e necessidade da prefeitura. Para a escolha do curso que terá convocado o candidato aprovado será sempre levado em consideração a relação entre as atividades práticas desenvolvidas na prefeitura com o curso, pois ambos deverão coincidir, conforme previsto na lei 11.788/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico